

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP), CENTRO DE ESTUDOS EGAS MONIZ

- ATA 1 -

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, pelas doze horas, reuniu, nas instalações da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, sitas na Av. Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, na sequência de despacho do Senhor Diretor de 31/10/2019, o Júri do procedimento em epígrafe, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal não docente da **Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa** para o exercício de funções no **Centro de Estudos Egas Moniz** da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, designado na informação supra referida e constituído por:

Presidente – Professor Doutor Fausto J. Pinto, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Vogais Efetivos:

1º Vogal Efetivo – Professor Doutor José Manuel Morão Cabral Ferro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

2º Vogal Efetivo – Professora Doutora Maria Isabel Segurado Pavão Martins Catarino Petiz, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Vogais Suplentes:

1º Vogal Suplente – Mestre Luís António Martins Pais Pereira, Diretor Executivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

2º Vogal Suplente – Dr.ª Isabel Maria Costa Aguiar, Diretora do Serviço de Gestão Administrativa da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

O presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, nos termos do disposto na Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, que foi aceite por todos:

1. Definição dos requisitos gerais e requisitos específicos para o preenchimento do posto de trabalho de acordo com o respetivo perfil de competências.
2. Métodos de seleção e fixação dos parâmetros para cada método de seleção:
 - a) Avaliação Curricular (AC)
 - b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS);
3. Sistema de valoração final.

Da definição dos itens de trabalho propostos será elaborado o respetivo Aviso a publicar para abertura de procedimento concursal tendo em conta o conteúdo das informações autorizadas para a abertura do procedimento.

1. DEFINIÇÃO DOS REQUISITOS GERAIS E REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA O PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO DE ACORDO COM O RESPECTIVO PERFIL DE COMPETÊNCIAS:

Os **requisitos gerais** de admissão a aplicar são os definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Como **requisito específico** exige-se a titularidade de Licenciatura em Psicologia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Para **requisitos preferenciais** são definidos os seguintes:

- a) Ser Especialista avançado em Neuropsicologia pela Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- b) Competências demonstradas em Neuropsicologia, em particular, experiência na avaliação e no diagnóstico neuro psicológico, com especial enfoque nas Doenças Neuro degenerativas, Cefaleias, Doenças Cerebrovasculares, Neuro-oncologia, Epilepsia e Medicina do Sono;
- c) Experiência na discussão de casos clínicos em contexto das reuniões multidisciplinares e de trabalho em equipa.
- d) Experiência na participação e condução/coordenação de ensaios clínicos em Neurologia;
- e) Experiência na investigação de perturbações neuro cognitivas secundárias de doenças neurológicas;
- f) Formação e experiência comprovadas na avaliação intraoperatória para mapeamento funcional de áreas eloquentes para a linguagem;
- g) Envolvimento em projetos de investigação nacionais e internacionais;
- h) Experiência profissional em instituições de ensino superior/investigação e/ou em unidades de serviço de diagnóstico;
- i) Experiência na orientação de estágios em Neuropsicologia/Neurologia do Comportamento do internato médico complementar em Neurologia e na orientação de teses;
- j) Experiência na formação e atualização pós graduada (cursos, e outras ações de formação).

Mais se requer as seguintes competências:

- k) Elevada orientação para resultados;
- l) Capacidade de trabalho em equipa e de partilha de tarefas;
- m) Elevado sentido de responsabilidade para com o serviço e orientação para o serviço público;
- n) Comprovada capacidade de organização, planeamento e cumprimento de prazos;
- o) Elevada capacidade de análise da informação e elevado sentido crítico;
- p) Motivação para a atualização teórico-prática permanente em Neuropsicologia e metodologias de investigação, através da aquisição de novos conhecimentos e investindo em formação continuada.

Nos termos n.º 1 do artigo 19º da Portaria 125-A/2019 conjugado com o artigo 104.º do Código de Procedimento Administrativo, as candidaturas deverão ser formalizadas, preferencialmente, por via eletrónica, mediante o preenchimento do formulário tipo de candidatura, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 8 de maio, e acompanhadas pelos anexos nele referidos.

2. MÉTODOS DE SELEÇÃO E FIXAÇÃO DOS PARÂMETROS PARA CADA MÉTODO DE SELEÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 10º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, serão adotados os seguintes **métodos de seleção**:

- a) Avaliação curricular (AC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Assim sendo, o Júri deliberou o seguinte relativamente a cada um dos métodos:

2.1 AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

Na avaliação curricular, serão considerados os seguintes fatores, conforme ficha em anexo (Anexo I):

- A habilitação académica (HA),
- A formação profissional (FP),
- A experiência profissional (EP),
- A avaliação do desempenho (AD).

Cada fator tem a pontuação máxima de 20 valores.

Habilitação académica (HA) neste parâmetro será apreciada a habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico, da seguinte forma:

Licenciatura (grau I)	16 valores
Mestrado ou Pós-Graduação (grau II)	18 valores
Doutoramento (grau III)	20 valores

Formação profissional (FP)

Neste parâmetro apenas serão considerados os cursos de formação na área de atividade específica para que é aberto o presente procedimento concursal, que se encontrem devidamente certificados e comprovados no processo de candidatura submetido e cuja atualidade seja considerada.

A formação profissional será avaliada de acordo com o seguinte quadro, considerados os valores agregados de horas de formação:

Sem frequência de acções de formação profissional adequados à área	0 valores
Com frequência até 50h de formação profissional adequada à área	12 valores
Com frequência até 100h formação profissional adequada à área	16 valores
Com frequência até 150h formação profissional adequada à área	18 valores
Com frequência de mais de 150h de formação profissional adequada à área	20 valores

Experiência profissional (EP) com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade do mesmo.

O fator EP é constituído por dois subfactores:

1º Subfactor (F)

Será avaliado o exercício das funções (F) que se considera contribuir para a experiência profissional no exercício das funções inerentes ao cargo a concurso, valorizando-se a experiência em:

- a) Assegurar a execução e a qualidade dos atos de Neuropsicologia, designadamente, a realização de avaliações neuropsicológicas a sujeitos com suspeita de deterioração cognitiva ou com lesão cerebral conhecida, provenientes de múltiplas unidades hospitalares, através da aplicação de técnicas de entrevista clínica, observação direta e aplicação de testes e escalas clínicas
- b) Selecionar e aplicar, de forma autónoma e fundamentada, testes neuropsicológicos necessários à avaliação precisa e detalhada das Funções Nervosas Superiores (linguagem, praxias, atenção, memória, funções executivas, comportamento, entre outras)
- c) Selecionar e aplicar, de forma autónoma e fundamentada, escalas e questionários necessários à avaliação precisa e detalhada da autonomia/funcionalidade e das dimensões psicológicas
- d) Registrar e monitorizar o desempenho de doentes em contextos específicos, de interesse para a Clínica Universitária, nomeadamente avaliação cognitiva intraoperatória e avaliação durante os procedimentos de estimulação cortical
- e) Quantificar e interpretar os dados obtidos através de múltiplas fontes, e estabelecer hipóteses de diagnóstico neuropsicológico e elaborar o relatório da avaliação neuropsicológica
- f) Apresentar casos clínicos em reuniões clínicas multidisciplinares e reuniões laboratoriais
- g) Participar em ensaios clínicos e projetos de investigação
- h) Colaborar na publicação de artigos e apresentação de trabalhos em reuniões científicas
- i) Colaborar na organização de eventos de índole científica ou de divulgação de ciência
- j) Dar apoio ao ensino pré-graduado, nomeadamente no acompanhamento de estágios curriculares de Psicologia da FPUL e realização de teses de Mestrado Integrado em Medicina da FMUL.
- k) Dar apoio ao ensino pós-graduado, nomeadamente no acompanhamento de estágios em neuropsicologia do internato complementar em Neurologia, participação em curso de actualização pós graduada e formação teórica e prática no âmbito do Programa de Mestrado/Doutoramento em Neurociências da FMUL.
- l) Executar tarefas de gestão de laboratório, tais como a marcação de doentes, organização de material de observação e adaptação de baterias e testes.

A pontuação do subfactor (F) resulta do apuramento, em concreto, do número total das alíneas identificadas em que o candidato possui experiência de desempenho efetivo. A cada alínea identificada, é atribuído o valor numérico de 1.

2º Subfactor (T)

A EP será ainda classificada tendo em conta o tempo (T) de desempenho efetivo de funções na área para a qual é aberto o presente procedimento de acordo com a seguinte tabela, e respetivo ponderador:

<_5 Anos	0,5
> De 5 até <_9 anos	0,8
> 10 Anos	1

Ainda relativamente ao fator **EP** serão atribuídos 6 pontos adicionais a quem possuir experiência profissional em Instituições de ensino superior/ investigação e/ou unidades de serviço de diagnóstico nas áreas de atuação do posto a preencher, em conformidade com o disposto na alínea h) do ponto 10.4 do Aviso de Abertura.

A pontuação a atribuir ao fator EP resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = [(14 * F) * T + 6]$$

12

Avaliação do desempenho (AD)

Resultará da valoração atribuída às três (3) últimas avaliações em que o candidato executou atribuição ou competência idêntica às do posto a ocupar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AD = [(AD_{2018/2017} + AD_{2016/2015} + AD_{2014/2013}) - 1] * 5$$

3

ou

Resultará da média aritmética simples da valoração atribuída às menções das últimas três (3) avaliações em que o candidato executou atribuição ou competência idêntica às do posto de trabalho a ocupar:

Excelente	20 Valores
Muito Bom/Relevante	18 Valores
Bom/Adequado	16 Valores
Necessita de desenvolvimento	10 Valores
Insuficiente/Inadequado	0 Valores

$$AD = \frac{AD_{2018/2017} + AD_{2016/2015} + AD_{2014/2013}}{3}$$

Na ausência de menção de avaliação de desempenho, por causa não imputável ao trabalhador, o valor a considerar será **10**.

Fórmula classificativa da avaliação curricular (AC)

De acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 9.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril a avaliação curricular é expressa numa escala de **0 a 20 valores**, com valoração até às **centésimas**, sendo a classificação obtida através de média ponderada das classificações dos elementos a considerar, de acordo com deliberação do júri.

$$AC = \frac{HA + 3FP + 2EP + AD}{7}$$

De acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 9.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, a avaliação curricular é expressa numa escala de **0 a 20 valores**, com valoração até às **centésimas**, sendo a

classificação obtida através de média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a considerar, de acordo com deliberação do júri.

A avaliação curricular tem um coeficiente de ponderação de **100%** na Classificação Final (CF) e será pontuada numa **escala de 0 a 20** valores.

Na situação em que haja mais do que um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é aplicado o método de entrevista profissional de seleção (EPS), sendo que neste caso a avaliação curricular terá um coeficiente de ponderação de **70%** na Classificação Final (CF) e será igualmente pontuada numa **escala de 0 a 20** valores.

2.2 ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)

Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Para cada entrevista profissional de seleção é elaborada uma ficha individual com o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada. A EPS é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, da seguinte forma, conforme ficha de entrevista profissional de seleção em anexo à presente ata (Anexo II):

- a) **Sentido Crítico** – Visando avaliar a capacidade de análise crítica do candidato, e respetiva fundamentação, face à resolução de situações e experiências profissionais que lhe são apresentadas;
- b) **Motivação** – Visando avaliar os motivos de apresentação da candidatura ao lugar e o interesse do candidato pelas funções, designadamente a sua capacidade de dedicação e empenho numa perspetiva de realização pessoal e profissional;
- c) **Expressão e fluência verbais** – Visando avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral, bem como o desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato, com resposta e discurso coerentes;
- d) **Qualidade da Experiência Profissional** – Visando avaliar o nível de trabalho, preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício do posto de trabalho a ocupar, sublinhando a identidade da experiência profissional detida com o perfil exigido;
- e) **Valorização e Atualização Profissional** – Visando avaliar o nível de preocupação com a valorização pessoal e profissional, analisar a forma como perspetiva a atualização profissional e desenvolve o envolvimento pessoal na autopromoção.

A classificação a atribuir a cada candidato na Entrevista Profissional de Seleção resultará da média obtida do conjunto de fatores estabelecidos.

A Entrevista Profissional de Seleção tem um coeficiente de ponderação de **30%** na Classificação Final (CF).

3. SISTEMA DE VALORAÇÃO FINAL

3.1. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método (n.º1 do artigo 34.º da já citada portaria). Assim sendo:

$$CF = (1,00 \times AC)$$

Ou caso haja mais de que um opositor:

$$CF = (0,70 \times AC) + (0,30 \times EPS)$$

Em que:

CF – Classificação Final

AC – Avaliação curricular

EPS – Entrevista profissional de seleção

3.2. Cada um dos métodos de seleção, é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

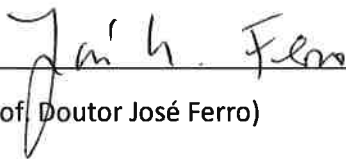
Nada mais havendo a deliberar, foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

Presidente



(Prof. Doutor Fausto J. Pinto)

1.º Vogal Efetivo



(Prof. Doutor José Ferro)

2.º Vogal Efetivo



(Prof.ª Doutora Isabel Pavão Martins)

Anexos: o mencionado

ANEXO 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP), CENTRO DE ESTUDOS EGAS MONIZ

Ficha de Avaliação Curricular

Nome Candidato/a: _____

1 – Habilitações Académicas (HA):

Licenciatura (grau I)	16 valores
Mestrado ou Pós-Graduação (grau II)	18 valores
Doutoramento (grau III)	20 valores

Total da (HA): _____ valores

2 – Formação profissional (FP):

Apenas serão considerados os cursos de formação na área de atividade específica para que é aberto o presente procedimento concursal que se encontrem devidamente certificados e comprovados no processo de candidatura submetido e cuja atualidade seja considerada. Não é valorada a presença em seminários, congressos, encontros, jornadas, palestras, conferências, colóquios e estágios, exceto quando o candidato participou com a apresentação de trabalho técnico e/ou científico relacionado com a área funcional do concurso.

	Pontuação	
Sem frequência de ações de formação profissional adequados à área	0 valores	
Com frequência até 50h de formação profissional adequada à área	12 valores	
Com frequência até 100h formação profissional adequada à área	16 valores	
Com frequência até 150h formação profissional adequada à área	18 valores	
Com frequência de mais de 150h de formação profissional adequada à área	20 valores	

Total da (FP): _____ valores

3 – Experiência profissional (EP):

Pondera-se o exercício efetivo de funções com incidência na execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar, isto é, desempenho de funções e atividades no âmbito das competências definidas para o lugar, num máximo de 20 valores (pontuação cumulável):

O fator EP é constituído por dois subfactores: **1º Subfactor (F)** e **2º Subfactor (T)**.

Será avaliado o exercício das funções (F) que se considera contribuírem especialmente para a experiência profissional no exercício das funções inerentes ao cargo a concurso:

Assegurar a execução e a qualidade dos atos de Neuropsicologia, designadamente, a realização de avaliações neuropsicológicas a sujeitos com suspeita de deterioração cognitiva ou com lesão cerebral conhecida, provenientes de múltiplas unidades hospitalares, através da aplicação de técnicas de entrevista clínica, observação direta e aplicação de testes e escalas clínicas	
Selecionar e aplicar, de forma autónoma e fundamentada, testes neuropsicológicos necessários à avaliação precisa e detalhada das Funções Nervosas Superiores (linguagem, praxias, atenção, memória, funções executivas, comportamento, entre outras)	
Selecionar e aplicar, de forma autónoma e fundamentada, escalas e questionários necessários à avaliação precisa e detalhada da autonomia/funcionalidade e das dimensões psicológicas	
Registar e monitorizar o desempenho de doentes em contextos específicos, de interesse para a Clínica Universitária, nomeadamente avaliação cognitiva intraoperatória e avaliação durante os procedimentos de estimulação cortical	
Quantificar e interpretar os dados obtidos através de múltiplas fontes, e estabelecer hipóteses de diagnóstico neuro psicológico e elaborar o relatório da avaliação neuropsicológica	
Apresentar de casos clínicos em reuniões clínicas multidisciplinares e reuniões laboratoriais	
Participar em ensaios clínicos e projetos de investigação	
Colaborar na publicação de artigos e apresentação de trabalhos em reuniões científicas	
Colaborar na organização de eventos de índole científica ou de divulgação de ciência	
Dar apoio ao ensino pré-graduado, nomeadamente no acompanhamento de estágios curriculares de Psicologia da FPUL e realização de teses de Mestrado Integrado em Medicina da FMUL	
Dar apoio ao ensino pós-graduado, nomeadamente no acompanhamento de estágios em neuropsicologia do internato complementar em Neurologia, participação em	

curso de atualização pós graduada e formação teórica e prática no âmbito do Programa de Mestrado/Doutoramento em Neurociências da FMUL	
Executar tarefas de gestão de laboratório, tais como a marcação de doentes, organização de material de observação e adaptação de baterias e testes	

e tendo em conta o tempo (T) de desempenho efetivo de funções na área para a qual é aberto o presente procedimento de acordo com a seguinte tabela, e respetivo ponderador:

<5 Anos	0,5
> De 5 até < 9 anos	0,8
> 10 Anos	1

Serão atribuídos 6 pontos adicionais a quem possuir experiência profissional em Instituições de ensino superior/ investigação e/ou em unidades de serviço de diagnóstico nas áreas de atuação do posto a preencher, em conformidade com o disposto na alínea h) do ponto 10.4 do Aviso de Abertura.

E aplicada a seguinte fórmula final à experiência profissional:

$$EP = [(14 * F) * T + 6]$$

12

Total da (EP): ____ valores

4 – Avaliação de Desempenho (AD):

Avaliação	2018/2017	2016/2015	2014/2013	Total
Excelente				
Muito				
Bom/Adequado				
Necessita de Desenvolvimento				
Insuficiente/Inadequado				
TOTAL				

FÓRMULA:	RESULTADO:
-----------------	-------------------



H
8107
2

$AD = \frac{[(AD_{2018}/2017 + AD_{2016}/2015 + AD_{2014}/2013) - 1] * 5}{3}$	AD=
---	-----

5. Resultado Final (AC):

FÓRMULA:	RESULTADO:
$AC = \frac{HA + (3FP) + (2EP) + AD}{7}$	$AC = \frac{\quad + 3X + 2X + \quad}{7} =$

Resultado:

807

[Handwritten signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP), CENTRO DE ESTUDOS EGAS MONIZ

BEP:

CANDIDATO/A:

DATA:

		ITEM 1					Classificação Obtida
		Pontuação					
SENTIDO CRÍTICO		4-Insuficiente	8-Reduzido	12-Suficiente	16-Bom	20- Elevado	0,000
FATORES	Compreensão das competências e exigências funcionais do cargo						
	Visão crítica e estratégica acerca dos objectivos do cargo						
	Capacidade em estabelecer metodologias de trabalho						
	Forma como perspectiva o respetivo conteúdo funcional						
Total		0	0	0	0	0	

		ITEM 2					Classificação Obtida
		Pontuação					
MOTIVAÇÃO		4-Insuficiente	8-Reduzido	12-Suficiente	16-Bom	20- Elevado	0,000
FATORES	Grau de interesse acerca da função em geral e daquela a que concorrem em particular						
	Reacção em cenários organizacionais mais exigentes, num contexto de mudança						
	Capacidade de entender e gerir emoções						
	Necessidade de realização pessoal e profissional						
Total		0	0	0	0	0	

		ITEM 3					Classificação Obtida
		Pontuação					
EXPRESSÃO E FLUÊNCIA VERBAIS		4-Insuficiente	8-Reduzido	12-Suficiente	16-Bom	20- Elevado	0,000
FATORES	Fluência do discurso						
	Consistência e coerência das respostas						
	Capacidade de raciocínio rápido e vivo						
	Capacidade de estabelecer empatia						
Total		0	0	0	0	0	

		ITEM 4					Classificação Obtida
		Pontuação					
QUALIDADE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		4-Insuficiente	8-Reduzido	12-Suficiente	16-Bom	20- Elevado	0,000
FATORES	Capacidade de estabelecer relações inter e intra-organizacionais						
	Capacidade em adequar a experiência profissional ao lugar posto a concurso						
	Identifica mais-valias da experiência anterior, face ao lugar a que se candidata						
	Descreve metodologias e indicadores utilizados, no âmbito do lugar a que se candidata						
Total		0	0	0	0	0	

		ITEM 5					Classificação Obtida
		Pontuação					
VALORIZAÇÃO E ACTUALIZAÇÃO PROFISSIONAL		4-Insuficiente	8-Reduzido	12-Suficiente	16-Bom	20- Elevado	0,000
FATORES	Preocupação com a valorização pessoal						
	Preocupação com a valorização profissional						
	Forma como perspectiva a atualização profissional						
	Atenção pelo envolvimento pessoal na autopromoção						
Total		0	0	0	0	0	

Classificação Entrevista Profissional de Seleção (sem ponderação)

0,000

12/19



Handwritten initials and signature: *LR*, *807*, *[Signature]*

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP), CENTRO DE ESTUDOS EGAS MONIZ

BEP:

TEMAS ABORDADOS	FATORES EM AVALIAÇÃO
<p>TEMA 1 O Júri solicita ao candidato que identifique porque se candidatou ao lugar de Técnica de Neuropsicologia para o exercício de funções no Laboratório de Estudos de Linguagem da Faculdade de Medicina de Lisboa.</p>	<p>1. Sentido Crítico, 2. Motivação, 3. Expressão e Fluência Verbal, 4. Qualidade da Experiências Profissional e 5. Valorização e Atualização Profissional</p>
<p>TEMA 2 Considerando as funções inerentes ao posto de trabalho, conforme enunciadas no Aviso de Abertura, o Júri solicita ao candidato que se refira relativamente às suas expectativas atuais e futuras, caso venha a ser selecionado para o lugar a concurso.</p>	<p>1. Sentido Crítico, 3. Expressão e Fluência Verbal, 4. Qualidade da Experiências Profissional e 5. Valorização e Atualização Profissional</p>
<p>TEMA 3 De acordo com o exposto no Anúncio de Abertura é solicitado ao candidato que selecione duas alíneas que constituem a Caracterização do Posto de Trabalho e descreva a metodologia de trabalho que se propõe desenvolver para a concretização das tarefas.</p>	<p>3. Expressão e Fluência Verbal, 4. Qualidade da Experiências Profissional e 5. Valorização e Atualização Profissional</p>
<p>TEMA 4 De acordo com o exposto no Anúncio de Abertura é solicitado ao candidato que identifique, entre as alíneas da Caracterização do Posto de Trabalho, a(s) que se lhe apresenta(m) como sendo de maior dificuldade na sua execução. Como se propõe ultrapassar essa eventual menor qualificação técnica ?</p>	<p>1. Sentido Crítico, 3. Expressão e Fluência Verbal, 4. Qualidade da Experiências Profissional e 5. Valorização e Atualização Profissional</p>
<p>TEMA 5 Considerando a necessidade de aprendizagem técnica permanente, necessária a uma resposta eficaz por parte da Faculdade de Medicina, como classifica a sua capacidade para estabelecer e desenvolver novas metodologias de avaliação neuropsicológica no âmbito do conteúdo funcional a concurso ?</p>	<p>1. Sentido Crítico, 3. Expressão e Fluência Verbal, 4. Qualidade da Experiências Profissional e 5. Valorização e Atualização Profissional</p>
<p>TEMA 6 Qual a mais valia que a sua admissão, enquanto candidato selecionado, representará para a Faculdade de Medicina de Lisboa ?</p>	<p>1. Sentido Crítico, 2. Motivação, 3. Expressão e Fluência Verbal</p>

FUNDAMENTAÇÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA

Empty box for the justification of the score assigned.

o Júri

o Júri

o Júri

AVISO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA O CENTRO DE ESTUDOS EGAS MONIZ DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JÚRIDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP)

1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que por despacho de 31.10.2019 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções no Centro de Estudos Egas Moniz da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL).
2. Legislação Aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o PREVPAP; Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP); Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
3. Local de Trabalho: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Av. Prof. Egas Moniz, 1649-028 Lisboa.
4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de um (1) posto de trabalho do mapa de pessoal de 2019 da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º e seguintes da LTFP.
5. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.
6. Descrição sumária das funções por categoria/carreira e número de postos por função: o posto de trabalho inerente ao presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira geral de técnico superior, conforme previsto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
7. Caracterização sumária das funções do posto de trabalho:
 - a) Assegurar a execução e a qualidade dos atos de Neuropsicologia, designadamente, a realização de avaliações neuropsicológicas a sujeitos com suspeita de deterioração cognitiva ou com lesão cerebral conhecida, provenientes de múltiplas unidades hospitalares, através da aplicação de técnicas de entrevista clínica, observação direta e aplicação de testes e escalas clínicas;

807H
2

- b) Conhecer, selecionar e aplicar, de forma autónoma e fundamentada, testes neuropsicológicos necessários à avaliação precisa e detalhada das Funções Nervosas Superiores (linguagem, praxias, atenção, memória, funções executivas, comportamento, entre outras);
 - c) Conhecer, selecionar e aplicar, de forma autónoma e fundamentada, escalas e questionários necessários à avaliação precisa e detalhada da autonomia/funcionalidade e das dimensões psicológicas;
 - d) Capacidade de colher, registar e monitorizar o desempenho de doentes em contextos específicos, de interesse para a Clínica Universitária, nomeadamente avaliação cognitiva intraoperatória e avaliação durante os procedimentos de estimulação cortical;
 - e) Quantificar e saber interpretar os dados obtidos através de múltiplas fontes, sendo capaz de estabelecer hipóteses de diagnóstico neuropsicológico e elaborar o relatório da avaliação neuropsicológica;
 - f) Apresentação de casos clínicos em reuniões clínicas multidisciplinares e reuniões laboratoriais;
 - g) Participação em ensaios clínicos e projetos de investigação;
 - h) Colaboração na publicação de artigos e apresentação de trabalhos em reuniões científicas;
 - i) Colaboração na organização de eventos de índole científica ou de divulgação de ciência;
 - j) Apoio ao ensino pré-graduado, nomeadamente no acompanhamento de estágios curriculares de Psicologia da FPUL e realização de teses de Mestrado Integrado em Medicina da FMUL;
 - k) Apoio ao ensino pós-graduado, nomeadamente no acompanhamento de estágios em neuropsicologia do internato complementar em Neurologia, participação em curso de atualização pós graduada e formação teórica e prática no âmbito do Programa de Mestrado/Doutoramento em Neurociências da FMUL;
 - l) Interação com diferentes tipos de serviços clínicos de múltiplas unidades hospitalares;
 - m) Execução de tarefas de gestão de laboratório, tais como a marcação de doentes, organização de material de observação e adaptação de baterias e testes.
8. Modalidade de horário de trabalho: horário flexível, nos termos do artigo 9º 111 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
9. Posição remuneratória: 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, ou seja, o nível remuneratório 15, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, num montante pecuniário de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), ao abrigo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, de acordo com a verba disponível cabimentada.
10. Requisitos de admissão:
- 10.1.** Exerça ou tenha exercido funções que correspondem ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
- 10.2.** Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:
- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 Anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

807 HL
2

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

10.3. Titularidade de Licenciatura em Psicologia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10.4. Constituem condições preferenciais:

- a) Especialista avançado em Neuropsicologia pela Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- b) Competências demonstradas em Neuropsicologia, em particular, experiência na avaliação e no diagnóstico neuro psicológico, com especial enfoque nas Doenças Neuro degenerativas, Cefaleias, Doenças Cerebrovasculares, Neuro-oncologia, Epilepsia e Medicina do Sono;
- c) Experiência na discussão de casos clínicos em contexto das reuniões multidisciplinares e de trabalho em equipa;
- d) Experiência na participação e condução/coordenação de ensaios clínicos em Neurologia;
- e) Experiência na investigação de perturbações neuro cognitivas secundárias doenças neurológicas;
- f) Formação e experiência comprovadas na avaliação intraoperatória para mapeamento funcional de áreas eloquentes para a linguagem;
- g) Envolvimento em projetos de investigação nacionais e internacionais;
- h) Experiência profissional em instituições de ensino superior/investigação e/ou em unidades de serviço de diagnóstico;
- i) Experiência na orientação de estágios em Neuropsicologia/Neurologia do Comportamento do internato médico complementar em Neurologia e na orientação de teses;
- j) Experiência na formação e atualização pós graduada (cursos, e outras ações de formação).

Mais se requer as seguintes competências:

- k) Elevada orientação para resultados;
- l) Capacidade de trabalho em equipa e de partilha de tarefas;
- m) Elevado sentido de responsabilidade para com o serviço e orientação para o serviço público;
- n) Comprovada capacidade de organização, planeamento e cumprimento de prazos;
- o) Elevada capacidade de análise da informação e elevado sentido crítico;
- p) Motivação para a atualização teórico-prática permanente em Neuropsicologia e metodologias de investigação, através da aquisição de novos conhecimentos e investindo em formação continuada.

10.5. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidos em país estrangeiro, deverão apresentar, sob pena de exclusão, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

11. Forma e prazo de apresentação de candidaturas: o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

11.1. Prazo: dez dias úteis após a publicação do presente aviso de na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (www.medicina.ulisboa.pt).

11.2. Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no portal da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (www.medicina.ulisboa.pt), podendo ser remetidos, preferencialmente, por via eletrónica para o endereço de correio eletrónico recursoshumanos@medicina.ulisboa.pt, até às 24h00 horas do último dia útil do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado à Área de Recursos Humanos e Vencimentos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, valendo para

26/19

efeitos de cumprimento do prazo referido no ponto 12.1 deste aviso, a data aposta no registo como data de envio.

11.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura; identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais e decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário.

11.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações;
- b) Fotocópia dos certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- c) *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado devidamente datado e assinado;
- d) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos três (3) anos, se aplicável.

11.5. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a não apresentação dos documentos supra referidos determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a sua avaliação.

12. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13. Métodos de seleção: o método de seleção a utilizar será a Avaliação Curricular (AC), e havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, será ainda aplicável a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

13.1. Avaliação Curricular: a avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

13.2. Entrevista Profissional de Seleção: a entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

13.3. São motivos de exclusão do presente procedimento concursal:

- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais, legal ou regularmente previstos;
- b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular;
- c) A não comparência à entrevista profissional de seleção (quando aplicável);
- d) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na entrevista profissional de seleção.

13.4. Classificação final (CF):

- a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas;
- b) Quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, a CF será expressa, de igual modo, de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula em que: $CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$

2017 18
2

Em que:

CF = Classificação Final;

AC= Avaliação Curricular;

EPS= Entrevista Profissional de Seleção.

13.5. No caso em que haja lugar a Entrevista Profissional de Seleção, os candidatos serão convocados por correio eletrónico, para o endereço constante no formulário de candidatura, indicando-se o dia, a hora e local da realização daquele método de seleção, cumprindo-se os termos do artigo 10.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril conjugados com o disposto no n.º 8 do artigo 10.º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro.

13.6. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular ou após a aplicação dos dois métodos de seleção, quando aplicável, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e na sua página eletrónica.

13.7. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados preferencialmente, por correio eletrónico, para o endereço indicado no formulário de candidatura, nos termos no disposto no artigo 10.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

13.8. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a aplicar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas no sítio da internet da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

13.9. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, após aplicação dos métodos de seleção.

13.10. O presente procedimento concursal tem carácter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

14. Composição e identificação do Júri:

Presidente – Professor Doutor Fausto J. Pinto, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Vogais Efetivos:

1º Vogal Efetivo – Doutor José Manuel Morão Cabral Ferro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

2º Vogal Efetivo – Doutora Maria Isabel Segurado Pavão Martins Catarino Petiz, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Vogais Suplentes:

1º Vogal Suplente – Mestre Luís António Martins Pais Pereira, Diretor Executivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal Suplente – Dr.ª Isabel Maria Costa Aguiar, Diretora do Serviço de Gestão Administrativa da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

15. A lista de classificação e/ou de ordenação final dos candidatos, se aplicável, após homologação, é afixada em local público e visível das instalações da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e disponibilizada na respetiva página eletrónica, www.medicina.ulisboa.pt.

800 H 7

16. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso de abertura é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (www.medicina.ulisboa.pt).

31 de outubro de 2019,

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, *Prof. Doutor Fausto. J. Pinto.*